

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2024
REGISTRO DE PREÇO

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o número 83.102.343/0001-94, com sede na Praça das Bandeiras, 77 - Centro 1, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, torna público o presente ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 9.430/2023 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições fixadas no instrumento e seus anexos.

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, TORNEARIA, RETÍFICA DE MOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMINHONETES A DIESEL E MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender a demanda do Município de Brusque, incluindo seus fundos e fundações, com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I e demais elementos deste Edital.

1. Este adendo visa esclarecer aos potenciais licitantes sobre a participação nos lotes descritos no Termo de Referência para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, funilaria e pintura, conforme condições e exigências estabelecidas.
2. Fica estabelecido que os lotes vinculados (LOTE 02, LOTE 04, LOTE 06, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 12, LOTE 14 e LOTE 16) não serão objeto de propostas ou lances. Estes lotes constarão apenas para fins de saldo de peças.
3. A competição no certame se dará exclusivamente nos seguintes lotes: LOTE 01, LOTE 03, LOTE 05, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 11, LOTE 13, LOTE 15, LOTE 17 e LOTE 18.
4. Os valores fixados nos lotes vinculados (LOTE 02, LOTE 04, LOTE 06, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 12, LOTE 14 e LOTE 16) deverão ser mantidos conforme estabelecido no Termo de Referência.
5. O valor estimado de peças é prestado a título meramente informativo, não importando necessariamente em fornecimento/contratação, que se dará conforme a efetiva necessidade da administração pública.
6. O valor supra indicado para os lotes vinculados se presta pura e simplesmente para fins orçamentários (Lei 4.320/64).
7. Se houver propostas iniciais cadastradas com valor inferior ao constante como referência, a proposta

será desclassificada.

8. Se houver lances inferiores ao constante no Termo de Referência, o lance será desclassificado.
9. Havendo a desclassificação da empresa nos lotes principais, a empresa será também desclassificada no lote a ela vinculado.
10. Este adendo passa a integrar o Termo de Referência para todos os efeitos legais e deve ser considerado em conjunto com o referido documento.
11. Os licitantes devem observar atentamente as disposições deste adendo ao elaborarem suas propostas.
12. Este adendo será publicado nos mesmos meios em que o Termo de Referência original foi divulgado, assegurando ampla divulgação aos potenciais licitantes.

VINICIUS MATEUS ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

LUCIANO BIZARRI
CHEFE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

IVAN BRUNS FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS